do Edital, não sendo possível a verificação nos demais lotes vez que a licitante rão os documentos exigidos no item 9.

Tao anexou a Licitação

No dia 06/05/2020, às 17:50:18 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - L F S COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (12) - ITEM 12 - AMPLA PARTICIPAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: Fica a Licitante declarada Inabilitada por descumprimento do Item 5.1 do Edital, não sendo possível a verificação nos demais lotes vez que a licitante não anexou os documentos exigidos no item 9.

No dia 06/05/2020, às 17:50:46 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - L F S COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (39) - ITEM 39 - AMPLA PARTICIPAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: Fica a Licitante declarada Inabilitada por descumprimento do Item 5.1 do Edital, não sendo possível a verificação nos demais lotes vez que a licitante não anexou os documentos exigidos no item 9.

No dia 06/05/2020, às 17:51:06 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - L F S COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, no lote (41) - ITEM 41 - AMPLA PARTICIPAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: Fica a Licitante declarada Inabilitada por descumprimento do Item 5.1 do Edital, não sendo possível a verificação nos demais lotes vez que a licitante não anexou os documentos exigidos no item 9.

No dia 06/05/2020, às 18:17:14 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, no lote (18) - ITEM 18 - AMPLA PARTICIPAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: Fica a Licitante declarada Inabilitada por descumprimento do Item 5.1 do Edital, não sendo possível a verificação nos demais lotes vez que a licitante não anexou os documentos exigidos no item 9.

No dia 06/05/2020, às 18:17:25 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, no lote (19) - ITEM 19 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: Fica a Licitante declarada Inabilitada por descumprimento do Item 5.1 do Edital, não sendo possível a verificação nos demais lotes vez que a licitante não anexou os documentos exigidos no item 9.

No dia 06/05/2020, às 18:18:26 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - F G MOREIRA SOUZA

Xery

for

COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, no lote (19) - ITEM 19 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: Fica a Licitante declarada Inabilitada por descumprimento do Item 5.1 do Edital, não sendo possível a verificação nos demais lotes vez que a licitante não anexou os documentos exigidos no item 9.

No dia 06/05/2020, às 18:18:38 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, no lote (18) - ITEM 18 - AMPLA PARTICIPAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: Fica a Licitante declarada Inabilitada por descumprimento do Item 5.1 do Edital, não sendo possível a verificação nos demais lotes vez que a licitante não anexou os documentos exigidos no item 9.

No dia 06/05/2020, às 18:19:19 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, no lote (18) - ITEM 18 - AMPLA PARTICIPAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: Fica a Licitante declarada Inabilitada por descumprimento do Item 5.1 do Edital, não sendo possível a verificação nos demais lotes vez que a licitante não anexou os documentos exigidos no item 9.

No dia 06/05/2020, às 18:22:46 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, no lote (39) - ITEM 39 - AMPLA PARTICIPAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: Fica a Licitante declarada Inabilitada por descumprimento do Item 5.1 do Edital, não sendo possível a verificação nos demais lotes vez que a licitante não anexou os documentos exigidos no item 9.

No dia 06/05/2020, às 18:28:35 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, no lote (41) - ITEM 41 - AMPLA PARTICIPAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: Fica a Licitante declarada Inabilitada por descumprimento do Item 5.1 do Edital, não sendo possível a verificação nos demais lotes vez que a licitante não anexou os documentos exigidos no item 9.

No dia 06/05/2020, às 18:28:55 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, no lote (42) - ITEM 42 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: Fica a Licitante declarada Inabilitada por descumprimento do Item 5.1 do Edital, não sendo possível a verificação nos demais lotes vez que a licitante não anexou os documentos exigidos no item 9.

X

pt

No dia 06/05/2020, às 18:29:07 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, no lote (44) - ITEM 44 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: Fica a Licitante declarada Inabilitada por descumprimento do Item 5.1 do Edital, não sendo possível a verificação nos demais lotes vez que a licitante não anexou os documentos exigidos no item 9.

No dia 11/05/2020, às 14:34:40 horas, o Pregoeiro da icitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, no lote (18) - ITEM 18 - AMPLA PARTICIPAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: A empresa arrematante está declarada desclassificada na fase das amostras, de acordo com a análise do parecer nutricional.

No dia 15/05/2020, às 10:39:54 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - RD COMERCIO LTDA, no lote (28) - ITEM 28 - AMPLA PARTICIPAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: Fica a Licitante declarada desclassificada na forma do Item 10.1 do Edital, vez que a licitante não manifestou proposta de preços consolidada, no prazo de 24 horas, após solicitação do pregoeiro via sistema e e-mail.

No dia 15/05/2020, às 16:24:09 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - ANISIA DE SOUZA LIMA, no lote (18) - ITEM 18 - AMPLA PARTICIPAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: Fica a Licitante desclassificada na forma do Item 10.1 do Edital, vez que a mesma não manifestou proposta de preços consolidada, no prazo de 24 horas, após solicitação do pregoeiro via sistema e e-mail. Onde após várias insistentes tentativas de contactação do pregoeiro para negociação a licitante solicitou desistência do presente lote injustificadamente, qual circunstância será encaminhada a procuradoria jurídica para verificação dos fatos na forma do Art. 07 da Lei 10.520.

No dia 15/05/2020, às 16:26:27 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - ANISIA DE SOUZA LIMA, no lote (19) - ITEM 19 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: Fica a Licitante desclassificada na forma do Item 10.1 do Edital, vez que a mesma não manifestou proposta de preços consolidada, no prazo de 24 horas, após solicitação do pregoeiro via sistema e e-mail. Onde após várias insistentes tentativas de contactação do pregoeiro para negociação a licitante solicitou desistência do presente lote injustificadamente, qual circunstância será encaminhada a procuradoria jurídica para verificação dos fatos na forma do Art. 07 da Lei 10.520.

7

· for

to dia 15/05/2020, às 16:31:49 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - LEYDIENE GOMES DE LIMA - ME, no lote (18) - ITEM 18 - AMPLA PARTICIPAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: Fica a presente empresa desclassificada por descumprir o item 9.1.2. do edital onde a mesma não anexou os documentos de habilitação conforme exigência editalícia, desta forma impossibilitando a análise no item arrematado e nos demais itens do processo em tela.

No dia 15/05/2020, às 16:32:03 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - LEYDIENE GOMES DE LIMA - ME, no lote (19) - ITEM 19 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: Fica a presente empresa desclassificada por descumprir o item 9.1.2. do edital onde a mesma não anexou os documentos de habilitação conforme exigência editalícia, desta forma impossibilitando a análise no item arrematado e nos demais itens do processo em tela.

No dia 15/05/2020, às 16:33:27 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - CENTRO SUL DISTRIBUIDORA EIRELI, no lote (18) - ITEM 18 - AMPLA PARTICIPAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: Fica a presente empresa desclassificada por descumprir o item 9.1.2. do edital onde a mesma não anexou os documentos de habilitação conforme exigência editalícia, desta forma impossibilitando a análise no item arrematado e nos demais itens do processo em tela.

No dia 15/05/2020, às 16:33:38 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, no lote (19) - ITEM 19 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI. O motivo da desclassificação foi: Fica a presente empresa desclassificada por descumprir o item 9.1.2. do edital onde a mesma não anexou os documentos de habilitação conforme exigência editalícia, desta forma impossibilitando a análise no item arrematado e nos demais itens do processo em tela.

No dia 15/05/2020, às 16:34:55 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - PROVIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI EPP, no lote (18) - ITEM 18 - AMPLA PARTICIPAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: Fica a presente empresa desclassificada por descumprir o item 9.1.2. do edital onde a mesma não anexou os documentos de habilitação conforme exigência editalícia, desta forma impossibilitando a análise no item arrematado e nos demais itens do processo em tela.

No dia 15/05/2020, às 16:35:32 horas, o Pregoeiro da licitação - TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS - desclassificou o fornecedor - A N B BASTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, no lote (18) - ITEM 18 - AMPLA PARTICIPAÇÃO. O motivo da desclassificação foi: Fica a presente empresa desclassificada por descumprir o item 9.1.2. do edital onde a mesma não anexou os documentos de habilitação conforme exigência editalícia, desta forma impossibilitando a análise no item arrematado e nos delinais itens do processo em tela.

Diante do registro de intenção do representante DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO da empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP no lote (34) - ITEM 34 - AMPLA PARTICIPAÇÃO, do representante DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO da empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP no lote (35) - ITEM 35 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, do representante DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO da empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP no lote (60) - ITEM 60 - AMPLA PARTICIPAÇÃO, do representante DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO da empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP no lote (61) - ITEM 61 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, do representante DARLAN DA ROCHA LOPES da empresa ANISIA DE SOUZA LIMA no lote (61) - ITEM 61 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, do representante DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO da empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP no lote (65) - ITEM 65 - AMPLA PARTICIPAÇÃO, do representante DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS NETO da empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP no lote (66) - ITEM 66 - COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, em interpor recurso o Pregoeiro da disputa abriu prazo legal para apresentação formal das razões e contra razões do recurso.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

TIAGO PEREIRA ANDRADE E VASCONCELOS

Pregoeiro da disputa

ANA VLADIA MOREIRA NUNES BARBOSA

Autoridade Competente

VANESSON PASSOS DE JESUS

Membro Equipe Apoio

MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA

Página 175 de 176



Membro Equipe Apoio

Proponentes:

63.496.079/0001-03 A N B BASTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

22.818.188/0001-12 A.C. COMERCIO DE PAPEIS E SERVICOS DE TRANSPORTES

33.146.817/0001-21 ANISIA DE SOUZA LIMA

03.230.195/0001-54 CENTRO SUL DISTRIBUIDORA EIRELI

10.616.533/0001-56 D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP

41.557.349/0001-06 DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA

24.334.945/0001-08 DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME

13.020.625/0001-67 DURASOL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP

30.406.114/0001-05 E. BERNARDO DE SOUZA

28.497.278/0001-35 EMBALIMP COMERCIO DE PAPELARIA INDUSTRIA E SERVICO

13.449.440/0001-72 FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS

22.076.395/0001-49 FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES - ME

14.988.111/0001-62 FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI

25.244.322/0001-07 G L COMERCIO DE CASTANHAS EIRELI

27.454.755/0001-12 G MELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

19.811.765/0001-30 J. J. DE OLIVEIRA LOPES VERDURAS

04.401.608/0001-89 JE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

08.532.187/0001-86 K. M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

15.099.833/0001-29 L F S COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

21.644.282/0001-30 LEYDIENE GOMES DE LIMA - ME

41.600.131/0001-97 OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

17.328.748/0001-10 PROVIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI EPP

02.268.603/0001-02 R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

02.215.258/0001-30 RD COMERCIO LTDA

31.970.697/0001-57 SIAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

27.245.852/0001-03 SUL BRASIL ATACADISTA LTDA

16.655.575/0001-82 SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

07.593.626/0001-06 T J M PAULA - ME

20/

